



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 028/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. CLAUDIA FÁTIMA DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 680-1 e do CPF: nº 651.630.109-30, com proventos integrais no valor de R\$ 3.197,71 (Três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003 - Comum - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Março de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 23/2022 – SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 06/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA O ANO DE 2022, e Adjudica o objeto a empresa: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.869/0001-71, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 03 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 028/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. CLAUDIA FATIMA DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 680-1 e do CPF: nº 651.630.109-30, com proventos integrais no valor de R\$ 3.197,71 (Três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003 - Comm - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CANTAGALO

CALENÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

**PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE
05 A 11 ANOS DE IDADE
SEM COMORBIDADE**

ATENÇÃO FAVOR AGENDAR

**PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS DE
IDADE SEM COMORBIDADES.**
COM PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

**SEGUNDA DOSE DA AZTRAZENECA
CONFORME AGENDADAS NAS CARTERINHAS DE VACINAÇÃO.
SEGUNDA DOSE DA PFIZER
PARA QUEM JÁ FAZ 21 DIAS APÓS A PRIMEIRA DOSE**

ATENÇÃO PARA O REFORÇO

**REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS
PARA QUEM TOMOU A JANSSEN (DOSE ÚNICA)
2 MESES APÓS A DOSE**

**REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS
QUEM JÁ TIVER FEITO 4 MESES APÓS A ÚLTIMA DOSE DO
ESQUEMA VACINAL (SEGUNDA DOSE), EXETO DOSE INÍCIA.**

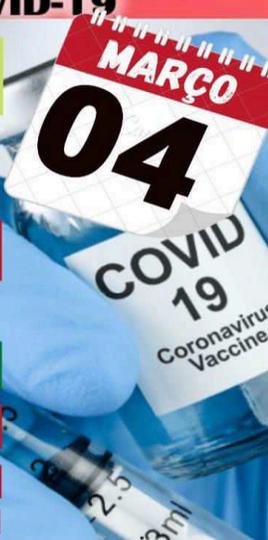
**TODOS DEVEM TRAZER CARTÃO SUS, CPF E
CARTEIRA DE VACINAÇÃO.**

LOCAL DE VACINAÇÃO NA SALA DE VACINA - CENTRO

SETOR DE IMUNIZAÇÃO

Sala de Vacinas do Posto de Saúde antigo

Telefone: 3636 2263



COMUNICADO OFICIAL

CORONAVÍRUS

COVID-19

CANTAGALO - PR

BOLETIM ATUALIZADO - 03/03/2022 - 17H

CASOS DESCARTADOS	2948
AGUARDANDO EXAME	00
CONFIRMADOS	2365
+ CASOS ATIVOS	40
+ ENFERMARIA HOSPITALAR.....	01
+ INTERNADOS UTI	00

Nas últimas 24 horas:

+ POSITIVOS: 17 + NEGATIVOS: 04 + ALTAS: 26

RECUPERADOS	2290
ÓBITOS	35

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br